



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 024/2021 – CONSAD e SEI 23105.019581/2021-13;

CONSIDERANDO o Estatuto da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, em seu Art. 13, Inciso I;

CONSIDERANDO a Carta Nº. 017/2021 – DIREX/UNISOL, de 22.06.2021, solicitando a apreciação de nomes para compor o Conselho Curador da UNISOL, indicados pelo Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I. APROVAR os nomes dos professores indicados pelo Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), para *compor* o Conselho Curador da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - *UNISOL*, a seguir relacionados:

MARINILDE VERÇOSA FERREIRA (Departamento de Economia e Análise);

ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO (Departamento de Direito Privado);

II. MANTER o Professor **LUIZ ROBERTO COELHO NASCIMENTO** (Departamento de Economia e Análise) como **Diretor Executivo da UNISOL**.

III. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 23/08/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661687** e o código CRC **EF12BF51**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.019581/2021-13

SEI nº 0661687